

CONCURSO Nº 001/2025**ANEXO II - LISTA DE DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA PELO PROPONENTE****1. Documentos de HABILITAÇÃO FISCAL:**

Todas as Instituições envolvidas no projeto

- Cartão CNPJ de todas as instituições envolvidas com a proposta de projeto. No caso de Produtor Rural, pessoa física, apresentar Inscrição Estadual do Produtor Rural (junto à Secretaria de Fazenda Estadual).
- Declaração de que a empresa proponente é proprietária da solução, e esta é desenvolvida, pelo menos parcialmente, no Brasil.

Para Startups em fase de Escala

- Demonstrativo de Resultado (DRE) dos dois últimos anos;
- Comprovação de experiência em inovação aberta/implantação da tecnologia junto a clientes.
- Serão aceitas como comprovação:
 - declarações de implantação da tecnologia emitidos por produtores rurais ou empresas do agronegócio; ou
 - reportagens publicadas por grandes veículos de comunicação que demonstrem as ações realizadas; ou
 - comprovantes de participação concluída em chamadas inovação aberta com objeto semelhante a este edital; ou
 - publicações em redes sociais de cooperativas ou outro tipo de associação do setor agropecuário.

2. Documento de HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais ou firmas individuais, sendo que, no caso das sociedades anônimas deverá estar acompanhado do documento de eleição dos administradores.
- Cópia do documento de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da pessoa jurídica ou do seu procurador, acrescida da respectiva procuração.
- Documento de eleição e mandato do(s) representante(s) legal(is), devidamente registrado, se for o caso
- Cópia do documento de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do(s) responsável(eis) pelo projeto, conforme formulário de inscrição e carta de anuência.

3. Documento de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de encerramento das inscrições deste edital, caso não haja data de validade expressa no documento.

4. Documento de REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante a apresentação de certidão expedida pela Receita Federal do Brasil relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como contribuições previdenciárias e de terceiros (Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa).
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS).
- Prova de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal mediante declaração sob as penas da lei (declaração no formulário de inscrição).
- Dados bancários de conta pessoa jurídica em nome da empresa proponente do projeto.

5. Outros documentos:

- Declaração que a pessoa jurídica não foi declarada inidônea, não está suspensa ou impedida de contratar com a administração ou outros entes do Sistema S (declaração no formulário de inscrição).
- Declaração que a pessoa jurídica não possui como dirigentes, controladores, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a votos que sejam membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva ou empregados da ABDI ou do SIDI, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Declaração de que a pessoa jurídica conhece a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 e autoriza o SiDi e a ABDI a coletar e tratar os dados pessoais dos seus representantes (declaração no formulário de inscrição).
- Certidão Negativa Correccional emitida pela Controladoria Geral da União (CGU) e acessível por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.cgu.gov.br/>.
- Consulta Consolidada emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e acessível por meio do endereço eletrônico: <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>. 21. Demais declarações (no formulário de inscrição).

Atenção! É aconselhável verificar detalhadamente os itens deste Edital antes e durante todo o processo de submissão da documentação.